



Balanço Patrimonial 2025

ECAD

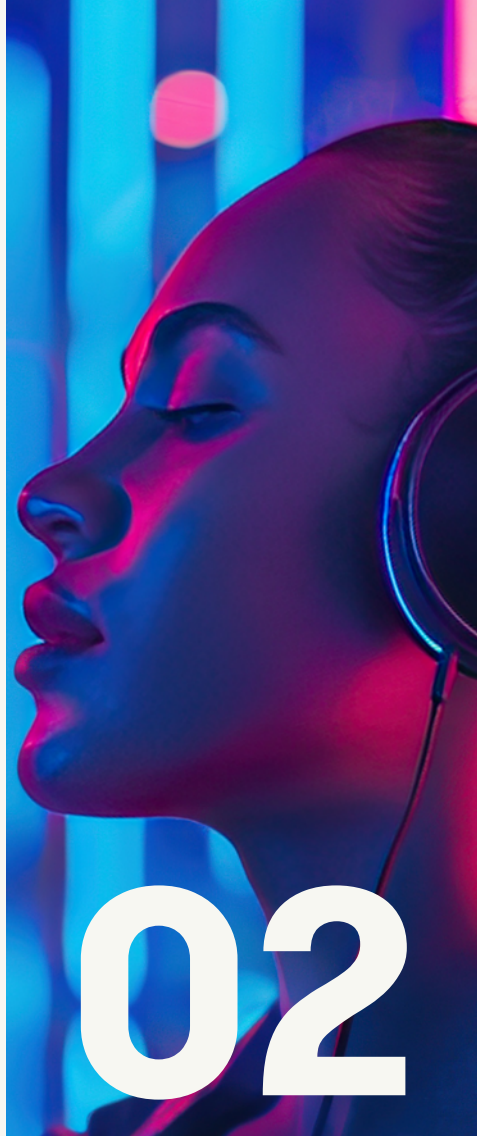




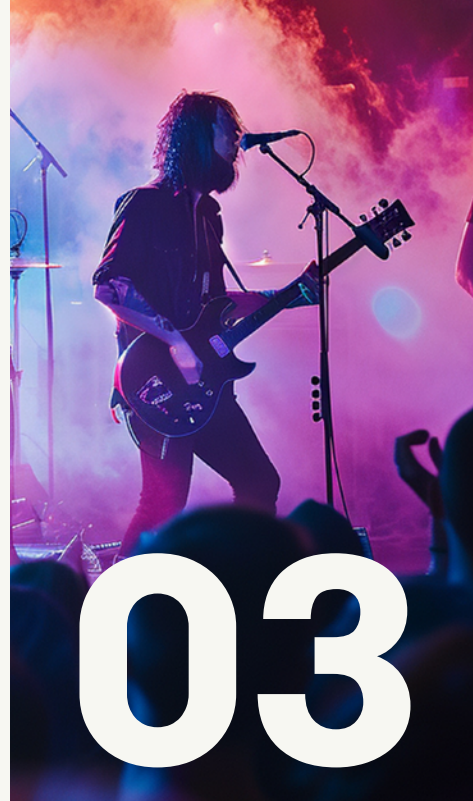
01

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

03



02



03

Notas explicativas às demonstrações contábeis

12

Demonstrações contábeis

06

 **Sumário**

A DJ is performing in a studio setting. The room is illuminated with vibrant neon lights in shades of red, pink, and blue, creating a futuristic and energetic atmosphere. The DJ is wearing headphones and is positioned behind a DJ console. A Marshall amplifier is visible on the right side of the frame. The overall scene is dynamic and visually striking.

01

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Associados e Administradores do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) Rio de Janeiro - RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD ("Entidade"), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos e possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião com ressalva

Reconhecimento da receita pelo regime de caixa

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.2, Letra "j)", a Entidade reconhece a receita de arrecadação pelo regime de caixa, somente quando o efetivo recebimento. Essa prática adotada pela Entidade está em desacordo

ao requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 47, que estabelece o reconhecimento das receitas no resultado pelo regime de competência. Desta forma, não nos foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos alternativos de auditoria, mensurar os possíveis efeitos que possam advir nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada à continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 20, embora o resultado do exercício de 2025 tenha sido positivo em R\$ 6.029 mil, a Entidade apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 7.508 mil e excesso de passivo circulante sobre ativo circulante no valor de R\$ 84.665. A Administração do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) está desenvolvendo planos estratégicos de curto e médio prazo com o intuito de reverter essa condição financeira. Essas demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Entidade, e apresentada como informação complementar para fins de suas informações Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos NBC TG 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Em nossa opinião, essa Demonstração do Valor Adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros - ITG 2002 (R1), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

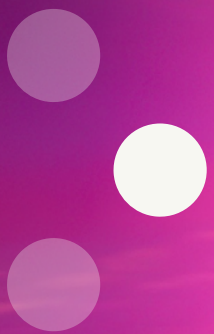
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Rafael Favacho Pereira da Silva
Contador CRC RJ 106634/0-3



02

**Demonstrações
contábeis**

Balancos Patrimoniais

em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 | Valores expressos em milhares de reais

Ativos	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Ativos circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.999.332	1.627.047
Arrecadação a receber	4	4.778	4.007
Adiantamentos às associações	5	123.334	116.031
Adiantamentos diversos	-	963	983
Despesas antecipadas	-	1.006	1.888
Total dos ativos circulantes		2.129.413	1.749.956
Ativos não circulantes			
Bloqueios judiciais	6	242	327
Depósitos judiciais	19	93	316
Direitos a receber	7	15.967	20.104
Aplicações financeiras	8	4.554	4.455
Despesas antecipadas	-	54	58
Imobilizado	9	23.768	21.746
Intangível	10	45.293	33.118
Total dos ativos não circulantes		89.971	80.124
Total dos ativos		2.219.384	1.830.080

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Passivos	Nota	31.12.2025	31.12.2024
Passivos circulantes			
Fornecedores	-	5.668	9.887
Impostos, taxas e contribuições sociais a recolher	11	8.227	7.375
Direitos arrecadados a classificar	12	39.868	37.703
Percentual societário de arrecadação	13	67.319	50.450
Direitos arrecadados a distribuir	14	1.866.887	1.564.955
Receitas financeiras a distribuir	15	204.631	143.521
Provisão para férias e encargos	16	9.442	8.560
Arrendamento mercantil	17	2.403	1.632
Outras obrigações	18	9.631	8.450
Total dos passivos circulantes		2.214.076	1.832.533
Passivos não circulantes			
Arrendamento mercantil	17	7.620	6.163
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	19	5.186	4.912
Outras obrigações	-	10	9
Total dos passivos não circulantes		12.816	11.084
Patrimônio social	20	58	58
Déficits acumulados	-	-7.566	-13.595
Total do patrimônio líquido		-7.508	-13.537
Total do passivo e patrimônio líquido		2.219.384	1.830.080

Demonstração do resultado para os exercícios findos

em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 | Valores expressos em milhares de reais

	Nota Explicativa	31.12.2025	31.12.2024
Receita			
Percentual de administração - Arrecadação	21	187.257	162.645
Percentual de administração - Financeiro	21	22.673	14.353
Receitas operacionais		209.930	176.998
Despesas com pessoal	22	(128.434)	(118.118)
Despesas administrativas	23	(48.992)	(38.890)
Despesas tributárias	24	(4.406)	(2.825)
Despesas financeiras	25	(2.999)	(2.490)
Constituição de provisões para riscos judiciais	26	(2.760)	(1.613)
Outras receitas / despesas operacionais	27	(16.310)	(4.395)
Despesas operacionais		(203.901)	(168.331)
Superávit do exercício		6.029	8.668

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios

em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 | Valores expressos em milhares de reais

	Patrimônio social	Superávits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	58	(22.263)	(22.205)
Superávit do exercício	-	8.668	8.668
Saldos em 31 de dezembro de 2024	58	(13.595)	(13.537)
Superávit do exercício	-	6.029	6.029
Saldos em 31 de dezembro de 2025	58	(7.566)	(7.508)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto para os exercícios

em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 | Valores expressos em milhares de reais

Fluxo de caixa das atividades operacionais	31.12.2025	31.12.2024
Superávit do exercício	6.029	8.668
Ajustes em:		
Custo de ativo imobilizado baixado	389	23
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	2.760	1.613
Depreciação/amortização do imobilizado	5.909	5.458
Amortização do intangível	13.038	10.868
Juros de arrendamento	1.255	1.130
Variação no capital circulante:		
(Aumento)/Redução arrecadação a receber	(771)	9.260
(Aumento)/Redução adiantamento a associações	(7.303)	1.105
Redução adiantamentos diversos	20	105
Redução/(Aumento) despesas do exercício seguinte	882	(1.006)
Redução depósitos judiciais e bloqueios judiciais	308	1.311
Redução direitos a receber	4.137	4.273
Redução Despesas antecipadas	4	30
(Redução)/Aumento fornecedores	(4.219)	4.366
Aumento impostos, taxas e contribuições a pagar	852	851
Aumento/(Redução) direitos arrecadados a classificar	2.165	(8.097)
Aumento percentual societário - arrecadação	16.869	10.291
Aumento direitos arrecadados a distribuir	301.932	172.068
Aumento receita financeira distribuir	61.110	13.009
Aumento provisão férias e encargos	882	1.084
(Redução) da participação nos resultados	-	(100)
Aumento outros passivos	1.952	7.015
Pagamento de processos	(2.805)	(23.361)
(Redução) adiantamentos	-	(28)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	405.395	219.936

Fluxo de caixa de atividades de investimento	31.12.2025	31.12.2024
Pagamentos na aquisição de imobilizado	(8.698)	(9.586)
Pagamentos relacionados a ativos intangíveis	(25.285)	(22.213)
Pagamentos de arrendamento	(3.609)	(3.317)
Remensurações do arrendamento	4.581	1.914
(Aumento)/Redução de aplicações financeiras	(99)	64.370
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(33.110)	31.168
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	372.285	251.104
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.627.047	1.375.943
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.999.332	1.627.047

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado (em R\$ mil)

em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 | Valores expressos em milhares de reais

	2025	2024
1 - RECEITAS	187.985	173.169
1.1) Percentual de Administração - Arrecadação	187.257	162.645
1.2) Outras receitas	1.825	6.380
1.3) Reversão / Constituição Contingências	-1.097	4.144
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, PIP, PIS e COFINS)	50.260	39.411
2.1) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	49.888	39.437
2.2) Perda / Recuperação de valores ativos	372	-26
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	137.725	133.758
4- DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	19.034	16.326
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	118.691	117.432
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	22.672	14.353
6.1) Receitas financeiras	22.672	14.353
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	141.363	131.785
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)	141.363	131.785
8.1) Pessoal	128.434	118.118
8.1.1 - Remuneração direta	100.791	94.284
8.1.2 - Benefícios	22.657	19.430
8.1.3 - F.G.T.S	4.986	4.404
8.2) Impostos, taxas e contribuições	4.406	2.825
8.2.1 - Federais	4.016	2.331
8.2.2 - Estaduais	357	352
8.2.3 - Municipais	33	142
8.3) Remuneração de capitais de terceiros	2.494	2.174
8.3.1 - Juros	63	9
8.3.2 - Aluguéis	2.431	2.165
8.4) Remuneração de capitais próprios	6.029	8.668
8.4.1- Superávit (déficit) retidos	6.029	8.668

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

03

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024,
valores expressos em milhares
de reais, exceto quando indicado
de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad é uma associação civil, de natureza privada, sem fins lucrativos de caráter privado, isenta de imposto de renda retido na fonte exceto pelas aplicações financeiras, da CSSL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep a que se refere o artigo 15 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, constituída por sociedade de direito de autor e dos que lhe são conexos, criada pela Lei Federal 5.988/73 e mantida pela Lei de Direitos Autorais brasileira 9.610/88, atualizada pela nova Lei 12.853/13.

Seu objetivo principal é a arrecadação, inspeção, fiscalização, controle e distribuição dos direitos autorais sobre as execuções musicais, ou litero-musicais e de fonogramas, nacionais e estrangeiros, às sociedades que o integram, conforme a seguir elencadas:

- **ABRAMUS**
Associação Brasileira de Música e Artes
- **AMAR**
Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes
- **ASSIM**
Associação de Intérpretes e Músicos
- **SBACEM**
Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música
- **SICAM**
Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais

- **SOCINPRO**
Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais

- **UBC**
União Brasileira de Compositores

Do total arrecadado em território nacional, 85,00% destinaram-se aos detentores dos direitos autorais / conexos, 6,00% às associações e 9,00% referem-se ao percentual de administração do Ecad. Os percentuais destinados aos detentores dos direitos autorais atendem ao artigo 99, parágrafo 4º da Lei 12.853/13.

Apenas os valores arrecadados correspondentes aos Direitos Autorais recebidos de Associações Nacionais, cujo montante é proveniente do exterior e os valores arrecadados relativos ao segmento Web, receberam percentual de administração diferenciado deliberado pela Assembleia Geral na ata 458 de 24 de maio de 2016, conforme segue:

Direitos autorais recebidos de Associações Nacionais, provenientes do exterior, destinou-se 90,00% aos detentores de direitos autorais/conexos, 6,00% às associações e 4,00% ao percentual de administração do Ecad;

Direitos autorais relativos ao segmento Web, destinou-se 87,25% aos detentores de direitos autorais/conexos, 5,25% às associações e 7,5% ao percentual de administração do Ecad.

Os valores arrecadados, enquanto não distribuídos, são aplicados pela Entidade no mercado financeiro e a receita auferida é distribuída, de acordo com os percentuais descritos anteriormente para a Arrecadação Nacional.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Base de preparação

2.1.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros, considerando a Interpretação Técnica Geral 2015/ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, bem como pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), exceto quanto:

Pronunciamento Técnico CPC 47: Em função das características do negócio da Entidade, a receita de arrecadação é reconhecida por regime de caixa, somente quando do efetivo recebimento, enquanto as práticas contábeis adotadas no Brasil determinam o reconhecimento das receitas no resultado pelo regime de competência. Consequentemente, os valores representativos dos direitos arrecadados a distribuir e das receitas de percentual administrativo de arrecadação correspondem às importâncias identificadas, sobre as quais a Entidade pode exercer o efetivo controle.

2.1.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

A administração do Ecad, aprovou e autorizou a emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em 25 de março de 2026.

2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o Real (R\$). Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.2. Principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são classificados em conformidade com seu prazo de realização, sendo demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos períodos e deduzidos, quando aplicável, de provisão para ajuste ao seu valor líquido de realização.

b. Aplicações financeiras

Compreendem os investimentos financeiros com prazos de resgate superiores a 90 dias da data da aplicação, não considerados pela Entidade como sendo de liquidez imediata ou classificados para serem levados até a data de vencimento. São registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c. Arrecadações a receber

Representados por valores referentes às arrecadações de final do mês, não liberados pelo Banco Bradesco, até o encerramento do exercício social.

Estão registradas pelo valor de emissão.

d. Arrendamento

Determinados contratos de arrendamento transferem substancialmente a Entidade os riscos e benefícios inerentes a propriedade de um ativo. Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento e os ativos são reconhecidos pelo valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo conforme a nota explicativa nº 09. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva, conforme a nota explicativa nº 17.

e. Imobilizado

Bens móveis e imóveis, registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

f. Intangível

Sob este título estão registrados os bens relativos a aquisições de Direitos de Uso de Sistemas (softwares), Marcas e Patentes, Sistemas de Monitoramento - Cia Rádio, Cia Audiovisual e Cia Execuções ao Vivo (desenvolvidos internamente) e o Custo de mão de

obra interna dedicada ao desenvolvimento de diversos projetos do Planejamento Estratégico da Entidade, demonstrados pelo custo incorrido na aquisição, deduzido da amortização acumulada.

g. Outros ativos

Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias auferidas, não excedendo seus correspondentes valores de realização.

h. Passivos circulantes e não circulantes

Estão registrados pelo seu valor estimado de realização e acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, em base “pro-rata-die”.

i. Classificação de itens circulantes e não circulantes

Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

j. Apuração do resultado

Grande parte da receita de arrecadação é registrada pelo regime de caixa, tendo em vista que a operacionalidade normal da Entidade, para efeito do repasse aos seus respectivos titulares, reconhece somente os valores de arrecadação efetivamente recebidos.

A entidade reconhece somente a parcela própria das receitas de arrecadação e das receitas de aplicação financeira no resultado.

As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As despesas e custos são reconhecidos somente quando há a redução de um ativo ou o registro de um passivo, e os valores podem ser razoavelmente mensurados.

k. Imposto de Renda, Contribuição Social sobre o Lucro, PIS e COFINS

Por ser constituída e desenvolver suas atividades como entidade de direito privado sem fins lucrativos, exercendo-as para os quais foi instituída, a Entidade possui isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro, conforme artigo nº 184 do Decreto nº 9.580/18 e artigo nº 15 da Lei nº 9.532/97.

Conforme o artigo 13 da Medida Provisória (MP) nº 2158-35 de 2001, as Entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela Legislação Trabalhista, contribuirão para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal. Tais Entidades são isentas de PIS sobre receitas nos termos do § 1º, do artigo 14 da MP nº 2158-35/01, desde que preencham os requisitos previstos no artigo 12 da Lei nº 9532/97.

No que diz respeito à COFINS, o inciso X, do artigo 14 da MP nº 2158-35 de 2001 determina a não incidência sobre as receitas das instituições sem fins lucrativos.

l. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. As provisões são atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Entidade. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos estão descritos na nota explicativa nº 18.

m. Participação nos resultados

A Entidade reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados por parte dos empregados, o qual é vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no Acordo Coletivo de Trabalho. Essa provisão é liquidada substancialmente no mês de março do ano subsequente.

n. Instrumentos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos financeiros da Entidade são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, partes relacionadas e fornecedores.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a CPC 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros, adotado pela Entidade a partir de 1º de janeiro de 2018.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, a Entidade classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- **Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Entidade gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com

base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Entidade. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Entidade para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa.

Da mesma forma, a Entidade classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação.”

o. Instrumentos financeiros derivativos

A Entidade não possui instrumentos financeiros derivativos registrados nas demonstrações contábeis.

p. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

q. Demonstração do Resultado Abrangente

A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, uma vez que não existem itens que devam ser tratados nesta demonstração.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de premissas e estimativas por parte de Administração da Entidade que impactam os saldos ativos e passivos. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir destas estimativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

A Entidade revisa suas estimativas e premissas anualmente. No caso da Entidade o principal julgamento e estimativa contábil refere-se às provisões para riscos cíveis e trabalhistas, conforme segue:

- Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários são constituídas para todos os riscos referentes aos processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos consultores jurídicos.
- Depreciação e amortização: A Entidade revisou a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível de vida útil definida, conforme notas explicativas nº 9 e nº 10.

2.4. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a. Alterações na norma IAS 1/CPC 26 R1 Apresentação das demonstrações contábeis

Esclarece a mensuração subsequente de transações sujeitos a covenants e a classificação entre circulante e não circulante;

b. Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 R2 Arrendamento

Esclarece a mensuração subsequente de transações de venda e leaseback (relocação);

c. Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)

Esclarece sobre mudanças na divulgação de transações de financiamento de fornecedores.

Essas alterações não tiveram efeito nas demonstrações financeiras da Empresa.

2.5. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2025

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber:

a. Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48

Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;

b. Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48

Podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;

c. IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se

que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

d. Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública

Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

e. A reforma tributária brasileira foca na consolidação legislativa e na preparação operacional

Sem alterações imediatas na carga tributária, sofrendo alterações e período de testes apenas em 01/01/2026.

Atualmente, a Entidade está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Para as alterações da IFRS 19 a Companhia espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2025	2024
Fundo fixo	8	9
Bancos conta movimento	128	216
Aplicações financeiras	1.999.196	1.626.822
Total	1.999.332	1.627.047

A composição das aplicações financeiras está demonstrada a seguir:

Banco / Instituição	Tipo	2025	2024
Santander	CDB	5	5
Bradesco	Capitalização	12.000	12.000
Bradesco	CDB	865.285	690.272
Bradesco	Max DI	84.875	-
Bradesco/Julius Baer	Nova Era FIM - Crédito Privado IE	255.702	322.681
Bradesco	FIC - DI	192.198	171.174
Bradesco/Amazônia Capital	Fonte Boa FIM - Exclusivo	311.170	277.487
Itaú/Plenni	Retomada FIC RF - Exclusivo	156.748	139.818
Itaú	Fundo Private Wealth	4	-
Itaú	CDB	49.702	-
Itaú	Renda Fixa	56.815	-
XP	Fundo de Investimento	372	665
Caixa Econômica	FI Diamante Corp RF	14.320	12.720
Total		1.999.196	1.626.822

As aplicações financeiras estão compostas basicamente por Certificados de Depósitos Bancários - CDBs, com remuneração pós fixada e com taxas iguais ou superiores a 100% do CDI - Certificados de Depósitos Interbancários, Fundos de investimentos, exclusivos e não exclusivos e, com perfil conservador e títulos de capitalização. Estão registradas ao custo histórico acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

4. ARRECADADAÇÃO A RECEBER

Refere-se a valores pendentes em 31 de dezembro na cobrança bancária, em função de recebimento da cobrança em D+1.

A composição é a seguinte:

Banco	2025	2024
Bradesco	4.778	4.007
Total	4.778	4.007

5. ADIANTAMENTOS ÀS ASSOCIAÇÕES

De acordo com o Regulamento de Distribuição da Entidade, nos meses em que não houver distribuição trimestral, o Ecad repassará às Associações antecipações da distribuição. Os valores das antecipações serão calculados na base de 1/3 do total dos valores repassados na distribuição do trimestre imediatamente anterior, sendo descontado no repasse da distribuição trimestral subsequente.

A composição de adiantamentos concedidos às Associações pode ser demonstrada como segue:

Associação	2025	2024
ABRAMUS	36.619	35.597
AMAR	2.207	2.217
ASSIM	4.937	4.184
SBACEM	2.489	2.307
SICAM	1.702	1.589
SOCINPRO	9.159	8.474
UBC	66.221	61.663
Total	123.334	116.031

6. BLOQUEIOS JUDICIAIS

Refere-se a bloqueios judiciais em contas bancárias da Entidade decorrentes de processos judiciais em andamento.

A composição de bloqueios judiciais é a seguinte:

Banco	2025	2024
BRADESCO	202	214
SANTANDER	-	67
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-	25
BANCO DO BRASIL	38	19
HSBC	2	2
Total	242	327

7. DIREITOS A RECEBER

Refere-se a bloqueios judiciais em contas bancárias da Entidade decorrentes de processos judiciais em andamento.

A composição de bloqueios judiciais é a seguinte:

Direitos	2025	2024
Direitos a Receber - Carnaval	13.333	16.667
Direitos a Receber - Festa Junina	2.400	3.200
Direitos a Receber - MTG	124	165
Outros	110	72
Total não circulante	15.967	20.104

8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS - NÃO CIRCULANTE

Do saldo de aplicações mantidas no Banco Bradesco em 31 de dezembro de 2025, a Entidade possui um montante de R\$ 4.554 (R\$ 4.455 em 31 de dezembro de 2024) relativos à Carta de Fiança vinculadas a processos judiciais e contratos de locação, conforme abaixo demonstrado:

Aplicações	2025	2024
Descrição	Banco Bradesco	
Processo RBM Cinemas	-	155
Processo CADE	1.074	980
Contratos de locação	2.069	2.088
Processo União	1.411	1.232
Total	4.554	4.455

(*) Em 2022 foi contratada fiança para garantia do processo que se encontra em fase de distribuição de cumprimento provisório de sentença. Vide nota explicativa nº 18.

9. IMOBILIZADO

Refere-se a bloqueios judiciais em contas bancárias da Entidade decorrentes de processos judiciais em andamento.

A composição de bloqueios judiciais é a seguinte:

Descrição	Taxa Anual	Custo	Depreciação acumulada	31.12.2025 Líquido	31.12.2024 Líquido
Imóveis	1,82% a 2,50%	2.254	670	1.584	759
Móveis e Utensílios	8,33% a 33,33%	2.935	1.971	964	1.456
Equipamentos de Informática (a)	20% a 50%	30.721	22.686	8.035	8.518
Aparelhos de Comunicação e Gravação	14,29% a 100%	724	314	410	166
Outras Imobilizações	11,11% a 16,67%	21	7	14	14
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	9.648	6.789	2.859	3.261
Imobilizado em andamento	-	111	-	111	-
Obras em andamento	-	-	-	-	451
Direito de uso do Ativo (b)	14,28% a 50%	15.470	5.679	9.791	7.121
Total		61.884	38.116	23.768	21.746

Movimentação do Imobilizado:

Descrição	Taxa	Saldos em 31.12.2024	Adições	Baixas	Amortização / Depreciação	Saldos em 31.12.2025
Imóveis	1,82% a 2,50%	759	881	-	(56)	1.584
Móveis e Utensílios	8,33% a 33,33%	1.456	172	(302)	(362)	964
Equipamentos de Informática (a)	20% a 50%	8.518	2.368	(13)	(2.838)	8.035
Aparelhos de Comunicação e Gravação	14,29% a 100%	166	300	(2)	(54)	410
Outras Imobilizações	11,11% a 16,67%	14	2	-	(2)	14
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	3.261	136	-	(538)	2.859
Imobilizado em andamento	-	-	111	-	-	111
Obras em andamento	-	451	(451)	-	-	-
Direito de uso do Ativo (b)	14,28% a 50%	7.121	4.728	-	(2.058)	9.791
Total		21.746	8.247	(317)	(5.909)	23.768

Movimentação do Imobilizado:

Descrição	Taxa	Saldos em 31.12.2023	Adições	Baixas	Amortização / Depreciação	Saldos em 31.12.2024
Imóveis	1,82% a 2,50%	788	-	-	(29)	759
Móveis e Utensílios	8,33% a 33,33%	1.343	486	(17)	(356)	1.456
Equipamentos de Informática (a)	20% a 50%	6.017	5.058	(2)	(2.555)	8.518
Aparelhos de Comunicação e Gravação	14,29% a 100%	74	137	(4)	(41)	166
Outras Imobilizações	11,11% a 16,67%	1	14	-	(1)	14
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	2.335	1.336	-	(410)	3.261
Obras em andamento	-	-	451	-	-	451
Direito de uso do Ativo (b)	14,28% a 50%	7.084	2.104	-	(2.067)	7.121
Total		17.642	9.586	(23)	(5.459)	21.746

a. Os equipamentos de informática são compostos de servidores, computadores, impressoras, entre outros hardwares que estão alocados nas diversas unidades organizacionais da entidade.

b. Refere-se a arrendamentos conforme nota explicativa nº 17.

10. INTANGÍVEL

Descrição	Taxa Anual	Custo	Amortização Acumulada	31.12.2024 Líquido	31.12.2024 Líquido
Direitos de uso de sistemas	20% a 33,33%	68.398	(54.735)	13.663	12.606
Projetos em desenvolvimento (b)	10%	19.149	-	19.149	14.696
Projetos internos - diversos (a)	10%	29.339	(16.859)	12.480	5.816
Total		116.886	(71.594)	45.293	33.118

Movimentação do Imobilizado:

Descrição	Taxa	Saldos em 31.12.2024	Adições	Baixas	Amortização	Saldos em 31.12.2025
Direito de uso de sistemas	20 a 33,33%	12.606	13.132	-	(12.075)	13.663
Projetos Diversos	10%	20.512	12.153	(72)	(963)	31.630
Total		33.118	25.285	(72)	(13.038)	45.293

Descrição	Taxa	Saldos em 31.12.2023	Adições	Baixas	Amortização	Saldos em 31.12.2024
Direito de uso de sistemas	20 a 33,33%	6.857	15.163	-	(9.414)	12.606
Projetos Diversos	10%	14.917	7.050	-	(1.455)	20.512
Total		21.774	22.213	-	(10.869)	33.118

Composto por diversos projetos desenvolvidos com mão de obra interna para atividades relacionadas as áreas de Arrecadação e Distribuição da Entidade, conforme segue:

a. Sistemas informatizados desenvolvidos para monitoramento das atividades em rádios e de audiovisual, concluídos em 2011 e 2015, sendo iniciada a sua amortização a partir da sua entrada em operação.

b. Sistema informatizado desenvolvido para monitoramento das atividades de obras musicais, com expectativa para início de suas atividades em 2026.

A taxa de amortização é calculada com base nos estudos em conjunto com a área de tecnologia responsável pelo desenvolvimento de sistemas que atribui o a vida útil dos projetos em 10 anos e das licenças de uso entre 3 e 5 anos.

11. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

Refere-se a bloqueios judiciais em contas bancárias da Entidade decorrentes de processos judiciais em andamento.

A composição de bloqueios judiciais é a seguinte:

	2025	2024
INSS a recolher sobre salários	1.558	1.459
FGTS a recolher sobre salários	584	520
IRRF sobre salários	5.829	5.201
Outros	256	195
Total	8.227	7.375

12. DIREITOS ARRECADADOS A CLASSIFICAR

Representa o montante de arrecadação recebido, porém ainda não identificado o segmento, usuário e unidade da federação, já deduzido do percentual devido às associações (percentual societário das associações) e do percentual de administração da Entidade.

13. PERCENTUAL SOCIETÁRIO DE ARRECAÇÃO

Representa o percentual societário sobre a arrecadação a distribuir, conforme Lei 9.610/88, atualizada pela atual Lei 12.853/2013 em fase de identificação pela Entidade, conforme abordado na nota explicativa nº. 1.

14. DIREITOS ARRECADADOS A DISTRIBUIR

Representa o montante dos provisionamentos de arrecadação recebidos e identificados de acordo com as rubricas (segmentos), usuário e unidade da federação correspondentes.

Está composto de créditos retidos a distribuir de períodos passados e do provisionamento a distribuir do período corrente (arrecadação), conforme Regulamento da Distribuição.

Créditos retidos são todos aqueles relativos às execuções musicais cujos cadastros estejam “pendentes de identificação” ou em conflito. Eles ficam retidos até que a regularização dos cadastros seja realizada, conforme previsto no Artigo 64 do Regulamento de Distribuição.

Os créditos retidos não identificados em cinco anos (período de prescrição), contados de 1º de janeiro do ano subsequente ao correspondente repasse da distribuição, prescreverão e serão redistribuídos nas rubricas de origem e, caso tenham sido extintas, em rubricas que venham substituí-las, conforme Artigo 64 do Regulamento de Distribuição.

Rubrica	2025	2024
Músico executante	-	29.941
Show / eventos	229.970	187.944
Cinema	43.334	37.798
Carnaval	19.087	18.069
Rádio AM/FM - extra rádio	8.401	7.431
Música ao vivo	32.626	28.212
Festa junina	2.449	2.558
Movimento tradicionalista gaúcho - MTG	215	205
Rádio regionalizadas + direitos gerais	130.290	118.999
Internet webcasting, podcasting e ambientação de sites	3.776	3.322
Internet youtube	199	178
Sonorização ambiental	104.011	91.996
Show conexo e usuários gerais	95.664	87.245
Simulcasting regionalizada	8.238	7.509
SDI / extra de show	1.501	1.469
Tv por assinatura	207.709	225.551
Casas de festas e diversão	54.013	47.364
Cinema - extra	17.844	19.368
Saltur - acordo	40	41
Internet simulcasting TV	839	664
Streaming de audio e video	687.788	453.641
TV 's abertas + direitos gerais	218.651	195.208
Rubrica a identificar	242	242
Total	1.866.887	1.564.955

Rubrica	Arrecadação (provisionamento) a distribuir	Crédito retido a distribuir	Periodicidade de distribuição										
Músico executante	-	Períodos passados	Essa rubrica foi extinta conforme aprovação da AG 524/20. As verbas a partir das arrecadações de janeiro/20 passaram a ser somadas as verbas conexas e pagas juntamente com os direitos de intérpretes e produtores fonográficos. Os saldos dos valores retidos das rubricas de músicos foram e estão sendo liberados na medida em que os cadastros são regularizados.										
Show e eventos	Diversos períodos	Ano corrente e períodos passados	Os valores arrecadados de Shows são distribuídos de forma direta, mensalmente, com base nas informações contidas nos roteiros musicais (repertório informado), conforme Artigo 23 do Regulamento de Distribuição. Os valores arrecadados de Eventos são distribuídos de forma indireta (amostral) trimestralmente, compondo a verba de diversas rubricas conforme seu enquadramento, tais como na rubrica Casa de Festas e Diversão prevista no Artigo 30 do Regulamento de Distribuição.										
Cinema	Diversos períodos	Ano corrente e períodos passados	Art. 24 do Regulamento de Distribuição: (Distribuição Direta) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Pagamento</th> <th>Distribuição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Janeiro, fevereiro e março</td> <td>Setembro</td> </tr> <tr> <td>Abril, maio e junho</td> <td>Dezembro</td> </tr> <tr> <td>Julho, agosto, setembro</td> <td>Março do ano seguinte</td> </tr> <tr> <td>Outubro, novembro, dezembro</td> <td>Junho do ano seguinte</td> </tr> </tbody> </table>	Pagamento	Distribuição	Janeiro, fevereiro e março	Setembro	Abril, maio e junho	Dezembro	Julho, agosto, setembro	Março do ano seguinte	Outubro, novembro, dezembro	Junho do ano seguinte
Pagamento	Distribuição												
Janeiro, fevereiro e março	Setembro												
Abril, maio e junho	Dezembro												
Julho, agosto, setembro	Março do ano seguinte												
Outubro, novembro, dezembro	Junho do ano seguinte												
Carnaval	Maio a dezembro do ano corrente	Ano corrente e períodos passados	Art. 33 do Regulamento de Distribuição: Distribuído anualmente, no mês de maio, por meio de amostragem certificada pelo Ibope. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Pagamento</th> <th>Distribuição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Maio do ano anterior a abril do ano corrente</td> <td>Maio do ano seguinte</td> </tr> </tbody> </table>	Pagamento	Distribuição	Maio do ano anterior a abril do ano corrente	Maio do ano seguinte						
Pagamento	Distribuição												
Maio do ano anterior a abril do ano corrente	Maio do ano seguinte												

Rubrica	Arrecadação (provisionamento) a distribuir	Crédito retido a distribuir	Periodicidade de distribuição	
Radio (AM/FM) / Extra radio	Novembro e dezembro do ano corrente	Ano corrente e períodos passados	Rádios + Direitos Gerais - Distribuição Indireta - Art. 28 do Regulamento de Distribuição	
			Pagamento/execução	Distribuição
			Janeiro, fevereiro, março	Julho
			Abril, maio, junho	Outubro
			Julho, agosto, setembro	Janeiro do ano seguinte
			Outubro, novembro, dezembro	Abril do ano seguinte
			Extra Rádio - (Distribuição Indireta Extraordinária) - Art 36 do Regulamento de Distribuição. Verba arrecadada de novembro do ano anterior a outubro do ano corrente.	
			Execuções (rôis considerados)	Distribuição
			Julho do ano anterior a junho do ano vigente	Dezembro
			Música ao vivo	Julho a dezembro do ano corrente
Pagamento/período execução	Distribuição			
Janeiro, fevereiro, março	Julho			
Abril, maio, junho	Outubro			
Julho, agosto, setembro	Janeiro do ano seguinte			
Outubro, novembro, dezembro	Abril do ano seguinte			
Festa junina	Setembro a dezembro do ano corrente	Ano corrente e períodos passados	Art 32 - 34 do Regulamento de Distribuição (Distribuído Indireta) Verba: valores arrecadados entre setembro do ano anterior e agosto do ano corrente	
			Período Execução Musical	Distribuição
			Eventos juninos (entre maio e agosto)	Setembro

Rubrica	Arrecadação (provisionamento) a distribuir	Crédito retido a distribuir	Periodicidade de distribuição	
Movimento tradicional gaúcho - MTG	Julho a dezembro do ano corrente	Ano corrente e períodos passados	Art 32 - 35 do Regulamento de Distribuição (Distribuído Indireta)	
			Período da Execução Musical	Distribuição
			Julho do ano anterior a junho do ano vigente	Novembro
Rádios regionalizadas + direitos gerais	Julho a dezembro do ano corrente	Ano corrente e períodos passados	Idem a Rádios + Direitos Gerais Art. 28 Regulamento de Distribuição A distribuição das rubricas de Rádios + Direitos Gerais será realizada por região geográfica (Centro-oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul)	
Internet demais (web/pod/amb. sites)	Julho de 2023 a dezembro do ano corrente	Períodos passados	Será incorporada a distribuição Extra de Streaming que ocorrerá anualmente, em dezembro conforme aprovado em AG.	
Internet youtube	-	Períodos passados	Rubrica extinta - Rubrica atual: YouTube - Art. 47, 47 § Periodicidade (já consta no Item de Streaming) A distribuição das rubricas de streaming ocorrerá trimestralmente, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro e obedecerá aos prazos de pagamento e de recebimento dos relatórios de uso acordados individualmente com cada usuário.	
Sonorizacao ambiental	Julho a dezembro do ano corrente	Ano corrente e períodos passados	Distribuição Indireta - artigos: 27 e 31 do Regulamento de Distribuição	
			Período da Execução Musical	Distribuição
			Janeiro, fevereiro, março	Julho
			Abril, maio, junho	Outubro
			Julho, agosto, setembro	Janeiro do ano seguinte
Outubro, novembro, dezembro	Abril do ano seguinte			

Rubrica	Arrecadação (provisionamento) a distribuir	Crédito retido a distribuir	Periodicidade de distribuição										
			<p>Artigo 23, §2º - não existe uma Distribuição específica</p> <p>A parcela dos direitos conexos, referentes aos shows com execução de música mecânica, será incorporada mensalmente às verbas das rubricas de rádios regionalizadas e televisão aberta, atendendo à proporção de 95% e 5% respectivamente, e integrará a distribuição trimestral dessas rubricas.</p>										
Show conexo e usuários gerais	Julho a dezembro do ano corrente	-	<p>Artigo 21, §2º Os valores advindos dos Usuários Gerais que utilizam programação de rádio, TV ou qualquer outro tipo de programação musical para sonorização de seus estabelecimentos comerciais, quando não forem distribuídos em rubrica específica, serão direcionados para as rubricas de rádio AM/FM e TV aberta, nas seguintes proporções:</p> <p>I - 95% da verba de cada região do Brasil será acrescida às respectivas verbas das rubricas de rádios regionalizadas.</p> <p>II - 5% da verba será rateados e acrescidos proporcionalmente ao valor a ser distribuído de cada emissora de TV aberta em relação ao total arrecadado do segmento.</p>										
			<p>Art. 46 A distribuição da rubrica de Internet Simulcasting será realizada com base nos róis da distribuição regionalizada de rádio AM/FM. Distribuído trimestralmente por meio de amostragem com base nas músicas tocadas nas transmissões das rádios web.</p>										
Simulcasting regionalizada	Julho a dezembro do ano corrente	Ano corrente e períodos passados	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Período da Execução Musical</th> <th>Distribuição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Janeiro, fevereiro, março</td> <td>Julho</td> </tr> <tr> <td>Abril, maio, junho</td> <td>Outubro</td> </tr> <tr> <td>Julho, agosto, setembro</td> <td>Janeiro do ano seguinte</td> </tr> <tr> <td>Outubro, novembro, dezembro</td> <td>Abril do ano seguinte</td> </tr> </tbody> </table>	Período da Execução Musical	Distribuição	Janeiro, fevereiro, março	Julho	Abril, maio, junho	Outubro	Julho, agosto, setembro	Janeiro do ano seguinte	Outubro, novembro, dezembro	Abril do ano seguinte
Período da Execução Musical	Distribuição												
Janeiro, fevereiro, março	Julho												
Abril, maio, junho	Outubro												
Julho, agosto, setembro	Janeiro do ano seguinte												
Outubro, novembro, dezembro	Abril do ano seguinte												

Rubrica	Arrecadação (provisionamento) a distribuir	Crédito retido a distribuir	Periodicidade de distribuição										
SDI / Extra de show	Julho a dezembro do ano corrente	Ano corrente e períodos passados	Extra Show Art. 39 A distribuição da rubrica “Extraordinária de Show” será realizada em dezembro A verba a ser distribuída será composta pelos valores provenientes dos shows com valores arrecadados até R\$ 500,00, no período compreendido entre julho do ano anterior e junho do ano corrente e dos valores dos shows sinalizados com status sem roteiro até o momento da apuração da verba para distribuição,										
TV por assinatura	Julho a dezembro do ano corrente	Ano corrente e períodos passados	Art. 43 do Regulamento de Distribuição (Distribuição Direta), <table border="1"> <thead> <tr> <th>Período da Execução Musical</th> <th>Distribuição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Janeiro, fevereiro, março</td> <td>Agosto</td> </tr> <tr> <td>Abril, maio, junho</td> <td>Novembro</td> </tr> <tr> <td>Julho, agosto, setembro</td> <td>Fevereiro do ano seguinte</td> </tr> <tr> <td>Outubro, novembro, dezembro</td> <td>Maio do ano seguinte</td> </tr> </tbody> </table>	Período da Execução Musical	Distribuição	Janeiro, fevereiro, março	Agosto	Abril, maio, junho	Novembro	Julho, agosto, setembro	Fevereiro do ano seguinte	Outubro, novembro, dezembro	Maio do ano seguinte
Período da Execução Musical	Distribuição												
Janeiro, fevereiro, março	Agosto												
Abril, maio, junho	Novembro												
Julho, agosto, setembro	Fevereiro do ano seguinte												
Outubro, novembro, dezembro	Maio do ano seguinte												
Casas de festas e diversão	Julho a dezembro do ano corrente	Ano corrente e períodos passados	Distribuição Indireta - artigos: 27 e 30 do Regulamento de Distribuição <table border="1"> <thead> <tr> <th>Período da Execução Musical</th> <th>Distribuição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Janeiro, fevereiro, março</td> <td>Julho</td> </tr> <tr> <td>Abril, maio, junho</td> <td>Outubro</td> </tr> <tr> <td>Julho, agosto, setembro</td> <td>Janeiro do ano seguinte</td> </tr> <tr> <td>Outubro, novembro, dezembro</td> <td>Abril do ano seguinte</td> </tr> </tbody> </table>	Período da Execução Musical	Distribuição	Janeiro, fevereiro, março	Julho	Abril, maio, junho	Outubro	Julho, agosto, setembro	Janeiro do ano seguinte	Outubro, novembro, dezembro	Abril do ano seguinte
Período da Execução Musical	Distribuição												
Janeiro, fevereiro, março	Julho												
Abril, maio, junho	Outubro												
Julho, agosto, setembro	Janeiro do ano seguinte												
Outubro, novembro, dezembro	Abril do ano seguinte												
Cinema - extra	Janeiro a dezembro do ano corrente	Períodos passados	Extra Cinema Art. 40 do Regulamento de Distribuição. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Período de exibição</th> <th>Distribuição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Janeiro a dezembro do ano anterior à distribuição</td> <td>Março</td> </tr> </tbody> </table>	Período de exibição	Distribuição	Janeiro a dezembro do ano anterior à distribuição	Março						
Período de exibição	Distribuição												
Janeiro a dezembro do ano anterior à distribuição	Março												

Rubrica	Arrecadação (provisionamento) a distribuir	Crédito retido a distribuir	Periodicidade de distribuição										
Saltur - acordo	-	Períodos passados	Distribuição do Acordo da SALTUR (AG 507) A Assembleia Geral definiu regras específicas para a distribuição do acordo firmado entre SALTUR e ECAD, cujo pagamento será realizado em 12 parcelas, sendo 94% do valor total originário de shows e 6% de eventos. Distribuição Direta - outubro/2019 Distribuição Direta - Março/2020 Distribuição Indireta abril/2020										
Internet simulcasting TV	Julho a dezembro do ano corrente	-	Art. 42 do Regulamento de Distribuição: Será incorporado às respectivas verbas das rubricas de televisão aberta. §1º A verba a ser distribuída para as rubricas de Televisão Aberta + Direitos Gerais será composta pelo montante arrecadado de cada emissora, observado o critério disposto no Art. 50 deste Regulamento, acrescido dos valores referentes aos enquadramentos de Simulcasting, acrescido proporcionalmente de 5% dos valores arrecadados dos usuários gerais, conforme descrito no Art. 21, §2º, inciso II deste Regulamento e de 5% provenientes do conexo de shows, conforme Art. 23, §2º deste Regulamento.										
Streaming de áudio e vídeo	Diversos períodos	Ano corrente e períodos passados	Streaming de Áudio e Vídeo - Art. 47 (Distribuição Direta) §1º Quando a distribuição direta de um serviço não for técnica e/ou economicamente viável, sua verba será acrescida à distribuição Extra de Streaming, respeitando a particularidade de cada serviço, se de áudio ou de vídeo. Os casos extraordinários serão submetidos à avaliação e deliberação pela Assembleia Geral. §3º A distribuição das rubricas de streaming ocorrerá trimestralmente, nos meses fevereiro, maio, agosto e novembro e obedecerá aos prazos de pagamento e de recebimento dos relatórios de uso acordados individualmente com cada usuário.										
TV's abertas + direitos gerais	Julho a dezembro do ano corrente	Ano corrente e períodos passados	Distribuição Direta - artigo: 42 do Regulamento de Distribuição <table border="1"> <thead> <tr> <th>Período da Execução Musical</th> <th>Distribuição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Janeiro, fevereiro, março</td> <td>Julho</td> </tr> <tr> <td>Abril, maio, junho</td> <td>Outubro</td> </tr> <tr> <td>Julho, agosto, setembro</td> <td>Janeiro do ano seguinte</td> </tr> <tr> <td>Outubro, novembro, dezembro</td> <td>Abril do ano seguinte</td> </tr> </tbody> </table>	Período da Execução Musical	Distribuição	Janeiro, fevereiro, março	Julho	Abril, maio, junho	Outubro	Julho, agosto, setembro	Janeiro do ano seguinte	Outubro, novembro, dezembro	Abril do ano seguinte
Período da Execução Musical	Distribuição												
Janeiro, fevereiro, março	Julho												
Abril, maio, junho	Outubro												
Julho, agosto, setembro	Janeiro do ano seguinte												
Outubro, novembro, dezembro	Abril do ano seguinte												

15. RECEITAS FINANCEIRAS A DISTRIBUIR

Representa os rendimentos das aplicações financeiras auferidas, a distribuir aos detentores dos direitos autorais e às associações, quando ocorrem os repasses.

16. PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS

	2025	2024
Provisão para férias	6.898	6.243
Encargos sobre férias	2.544	2.317
Total	9.442	8.560

Calculada de acordo com o período aquisitivo de cada empregado, acrescidos dos encargos sociais.

17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

A Entidade possui contratos de locação de imóveis utilizados em suas operações, cujos prazos de locação variam entre 2 e 8 anos.

Movimentação do passivo de arrendamento:

Descrição	2025	2024
Saldo Inicial	7.795	8.068
Encargos de ajuste ao valor presente	1.256	1.130
Pagamentos realizados no ano	(3.609)	(3.317)
Remensurações	4.581	1.914
Passivo de Arrendamento	10.023	7.795

Compromissos futuros:

Descrição	2025	2024
2025	-	2.541
2026	3.643	2.101
2027	3.380	1.891
2028	2.568	1.595
2029	2.129	1.596
2030	724	682
2031	254	337
2032	254	350
2033	254	365
2034	254	380
Encargos de ajuste ao valor presente	(3.437)	(4.043)
Passivo de Arrendamento	10.023	7.795
Circulante	2.403	1.632
Não circulante	7.620	6.163

18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2025	2024
Rescisões a Pagar	26	28
Salários a Pagar	51	51
Comissão de agências	237	212
Honorários Advogados	1	-
Gratificação a Pagar	-	50
Depósitos diretos	14	20
Provisão para desmobilização de pessoal	8.189	7.217
Aluguéis a Pagar	280	264
Água, luz e telefone	108	48
Empréstimo consignado	183	134
Contrato Bradesco	-	28
Pensão alimentícia	35	33
Créditos bloqueados	367	365
Previdência privada	140	-
Total	9.631	8.450

Em 2025 foi realizada atualização do saldo de provisão para desmobilização de pessoal com base nos direitos adquiridos pelos colaboradores até a data do balanço, acrescida dos respectivos encargos sociais, destinando-se ao custeio de desmobilização de pessoal para evitar que o resultado da entidade seja afetado na possibilidade de tal fato ocorrer.

19. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Composição dos saldos e movimentação conforme demonstrados a seguir:

Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	2025	2024
Trabalhistas	645	797
Cíveis)	4.541	4.115
Total	5.186	4.912

	2025	2024
Saldo inicial	4.912	26.660
Provisão/reversão	3.079	1.613
Pagamentos	(2.805)	(23.361)
Total	5.186	4.912

Depósitos judiciais	2025	2024
Depósitos Judiciais Titulares	-	10
Depósitos Judiciais Trabalhistas	93	52
Depósitos Judiciais Tributários	-	254
Total	93	316

a. Trabalhistas

O saldo relativo às ações de natureza trabalhista é referente aos processos propostos por empregados e terceirizados, versando sobre verbas de cunho salarial, deduzido dos respectivos depósitos judiciais avaliados como probabilidade de perda provável pelos assessores jurídicos da Entidade.

b. Perdas possíveis

Os processos avaliados pelos assessores jurídicos da Entidade, com probabilidade de perda possível não foram provisionados, mas, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, devem ser divulgados.

Com base no parecer dos assessores jurídicos da Entidade, os processos são os seguintes:

Descrição	2025	2024
Trabalhistas	903	2.276
Tributárias	1.388	1.265
Cíveis	7.453	6.124
Total	9.744	9.665

Dentre as ações com probabilidade de perda possível, destacamos de acordo com a sua relevância:

- Ajuizamento dos MSs nº 0016696-49.2017.4.02.5101 e 0178860-92.2016.4.02.5101 onde o Ecad excluiu algumas verbas indenizatórias da base de cálculo da contribuição previdenciária patronal, SAT/RAT e terceiros.

c. Ativo contingente

A Entidade é autora em diversos processos de natureza cível visando o recebimento dos direitos autorais sobre as execuções musicais, e de acordo com parecer de nossos consultores jurídicos possuem possibilidade de êxito, porém não registrado conforme determinada o CPC 25.

Em 31 de dezembro de 2025, os processos com expectativa de êxito futuro estimado em R\$ 874.614 (R\$ 770.407 em 31 de dezembro de 2024).

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio social da Entidade no montante de R\$ 58 (R\$ 58 em 2024) é compreendido por doações das Sociedades fundadoras.

O resultado do exercício de 2025 foi um Superávit de R\$ 6.029 fruto no esforço em aumentar a arrecadação e reduzir de despesas.

O Patrimônio Líquido desta entidade se mantém negativo (passivo a descoberto) no exercício de 2025, porém demonstra recuperação podendo ser revertido em 2 ou três anos.

A administração do Ecad- Escritório Central de Arrecadação e Distribuição está elaborando planos de curto e médio prazo com o objetivo de reverter esta situação. Fazem parte do plano o aumento do valor arrecadado através de estratégias de captação de novos clientes, acordos e redução de inadimplência e a redução de despesas mesmo que previstas no orçamento operativo.

21. RECEITA OPERACIONAL

Receitas de Arrecadação	2025	2024
Percentual de administração - Arrecadação nacional	175.647	151.918
Percentual de administração - Arrecadação nacional Web	11.539	10.720
Percentual de administração - Arrecadação estrangeira	71	7
Total	187.257	162.645

Receita financeira	2025	2024
Percentual de administração - financeiro	22.673	14.353

22. DESPESAS COM PESSOAL

	2025	2024
Pessoal	(83.986)	(80.164)
Férias e 13º salário	(9.948)	(8.836)
Estagiários	(540)	(374)
Assistência médica	(11.968)	(9.433)
Encargo trabalhista (FGTS / PIS)	(5.690)	(4.956)
Contribuição previdenciária	(16.302)	(14.355)
Total	(128.434)	(118.118)

23. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2025	2024
Serviços de terceiros, consultorias e assessorias	(18.576)	(16.243)
Viagens e deslocamento	(1.327)	(1.101)
Materiais de manutenção	(436)	(373)
Comunicação e publicidade	(7.118)	(3.665)
Conservação e manutenção	(4.586)	(5.196)
Locações diversas	(1.696)	(1.174)
Comunicações / telefones	(1.098)	(911)
Treinamentos	(552)	(636)
Despesas legais e judiciais	(199)	-
Condomínio e energia	(1.523)	(1.276)
Outras despesas administrativas	(11.881)	(8.315)
Total	(48.992)	(38.890)

24. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2025	2024
IR sobre Aplicações Financeiras	(3.887)	(2.331)
IPTU	(357)	(352)
Contribuição Sindical Patronal	(129)	(106)
Taxas e licenças	(33)	(36)
Total	(4.406)	(2.825)

25. DESPESAS FINANCEIRAS

	2025	2024
Cobrança escritural (*)	(892)	(879)
Comissão sobre fiança	(127)	(116)
Juros e multas	(63)	(9)
Juros sobre arrendamento	(1.255)	(1.130)
Despesas bancárias	(35)	(33)
Imposto sobre operação de câmbio	(412)	(300)
Outras despesas financeiras	(215)	(23)
Total	(2.999)	(2.490)

(*) Boletos bancários emitidos para usuários de música quitarem direitos autorais de execução pública musical.

26. CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES PARA RISCOS JUDICIAIS

	2025	2024
Trabalhistas	-	(327)
Cíveis / Autorais	(2.760)	(1.286)
Total	(2.760)	(1.613)

27. OUTRAS RECEITAS E (DESPESAS) OPERACIONAIS

	2025	2024
Perdas diversas	(29)	(3)
Bens de pequeno valor não imobilizado	(301)	(152)
Baixa do ativo imobilizado	(386)	(23)
Arrendamento Mercantil	(62)	(64)
Recuperação de custas judiciais	1.197	1.339
Receita contrato de fidelização bancária	28	28
Amortização do intangível	(13.576)	(10.868)
Depreciação/amortização do imobilizado	(5.458)	(5.459)
Outras receitas	2.277	10.808
Total	(16.310)	(4.395)

A variação de Outras Receitas entre os exercícios de 2024 e 2025 se deve aos valores significativos de Reversão de Contingências e Recuperação de despesas em decorrência de levantamento de depósito judicial do processo 0011472-77-2010.4.02.5101 - Anulação de auto de infração Cofins com atualização pela taxa Selic e reversão de receita financeira conforme aprovação em Assembleia Geral de 31/01/24 Ata 575.

28. SEGUROS CONTRATADOS

A Entidade mantém cobertura de seguro em todo o Brasil para os bens patrimoniais, com base na apólice nº 02343985, com vigência de 30.06.2025 a 30.06.2026 em montante considerado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos registrados, com limite máximo de responsabilidade no valor total de R\$ 42.592.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nosso auditor independente.

As coberturas contratadas estão demonstradas a seguir:

Cobertura	Prédios, Móveis e Utensílios, Equipamentos e Periféricos
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Granizo	500
Danos Elétricos	1.000
Tumultos, Greves, Lockout e Atos Dolosos	500
Incêndio (Queda de raios, explosão e queda de aeronave)	34.850
Anúncios luminosos	200
Roubo ou furto qualificado	300
Vidros	250
Derrame de Chuveiros Automáticos	500
Equipamentos Eletrônicos	500
Recomposição de registros e documentos	1.000
Aluguel - perda ou pagamento	1.742
Responsabilidade civil - operações	2.000
Responsabilidade Civil empregador	1.000
Lucros cessantes	3.000

A Entidade também mantém o seguro para perdas indenizáveis devidas a terceiras coberturas com base na apólice nº 024612025000103100001172, com vigência de 28.03.2025 a 28.03.2026 em montante considerado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos registrados, com limite máximo de responsabilidade no valor total de R\$ 20.000.

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

29.1. Considerações gerais

A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo aplicar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Modelos e informações de mercado são utilizadas para estimar os montantes de valor justo, que podem divergir se utilizadas hipóteses e metodologias diferentes.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Entidade com destaque para disponibilidades, inclui aplicações financeiras.

A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos com fins especulativos.

29.2. Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros

29.2.1 Classificação

A Entidade efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os principais ativos financeiros da Entidade consistem em caixa, equivalentes de caixa e aplicação financeira.

O principal passivo financeiro da Entidade refere-se a obrigações com fornecedores.

As obrigações com fornecedores e outras contas a pagar resultam diretamente das suas operações.

29.2.2 Mensuração do valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada.

O valor justo de fornecedores se aproxima de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.

Os valores justos e contábeis dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2025 e suas respectivas classificações são os seguintes:

Descrição	Valor justo	Custo amortizado	Total
Ativos			
Caixa e bancos	-	136	136
Aplicações financeiras	1.999.196	-	1.999.196
Aplicações financeiras - Vinculadas	4.554	-	4.554
Total	2.003.750	136	2.003.886
Passivos			
Fornecedores	-	5.668	5.668
Total	-	5.668	5.668

Os valores de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e apresentados acima se aproximam dos seus valores justos.

29.2.3 Hierarquia do valor justo

De acordo com o CPC 46/IFRS 7, a Companhia mensura seus saldos de caixa e equivalentes de caixa pelo seu valor justo. as aplicações financeiras são classificadas como Nível 1.

29.3. Gerenciamento de risco

A Entidade está exposta a diversos riscos inerentes à natureza de suas operações. Dentre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Entidade, destacam-se:

a. Risco de crédito

O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores faturados aos seus usuários é atenuado pela base pulverizada de usuários. A Entidade também está sujeita a risco de crédito associado às suas aplicações financeiras. Este risco é atenuado pela restrição de suas operações a instituições financeiras consideradas de primeira linha pelo mercado.

b. Risco de liquidez

A Entidade monitora o risco de insuficiência de recursos, administrando seus recursos financeiros de modo a garantir o cumprimento de suas obrigações no curto e longo prazo. Os índices de liquidez corrente e geral da Entidade em 31 de dezembro de 2025 eram 0,96 e 0,99, respectivamente. A entidade já conseguiu reduzir alguns gastos ao longo de exercício de 2025 reduzindo o CCL negativo de 0,95 apresentado em 2024 para 0,96 em 2025 e irá manter a política em 2026.

30. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Entidade está sob a responsabilidade dos gerentes executivos das áreas, Arrecadação, Distribuição, Administrativa Financeira, Tecnologia da Informação, Recursos Humano e Superintendência, todos empregados sob regime de CLT, os quais executam o orçamento operacional da Entidade, devidamente aprovado pela Assembleia das Sociedades Dirigentes.

A remuneração paga aos gerentes executivos, por serviços de empregados, está apresentada a seguir:

	2025	2024
Salários e outros benefícios de curto prazo, a empregados	12.249	10.979

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Na data de aprovação dessas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram identificados potenciais eventos que causassem ajustes as mesmas.

Guacira Feliciano da Silva

Contador - CRC RJ-093074/O-2

Isabel Amorim

Superintendente-Executiva

ECAD
*Para
manter
a música
viva*

www.ecad.org.br

